



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **CONSORCIO TAQUARI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA;
- RENAN MICHEL OLIVEIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 007/2024

CONTRATO Nº 267/2025

OBJETO: Fornecimento de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente à topografia, à geotecnia, à infraestrutura, a edificações, a orçamentos (precificações), a ensaios, a gerenciamento e à fiscalização de obras públicas para atender diversas áreas de interesse do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/224 e demais expedientes que o integram.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 01 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

